



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que afisei no Placa
Oficial da PMS o Decreto
nº 031/2018, de 04/06/2018.
referido é verdade e dou fé.
Sampaio/TO, 04/06/2018

DECRETO Nº 031/2018

Sampaio/TO, 04 de Junho de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre a Nomeação
Interina do Secretário Municipal de
Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e
Cultura, e Dá outras Providências.

Jornadel Pereira da Silva
Diretor Mun. de Adm. e Planejamento
Decreto nº 038/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e a Lei Municipal nº 008/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2018, de 18 de abril de 2018, que Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Sra. JAMILLY GUIMARÃES DE ALMEIDA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Interinamente o Sr. **ADENILSON BRAZ DA CUNHA**, inscrito no CPF nº 062.180.501-73, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quatro (04) dias do mês de Junho (06) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018)

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal de
Sampaio - TO

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com